



Município de Tubarão

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE PARA INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL-ATIDEV, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTE MAY**, e a **ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE PARA INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL - ATIDEV**, CNPJ nº 07.673.399/0001-10, representada pela sua Presidente Sra. **GECIONI MARIA MIRANDA DA ROSA**, CPF nº 853.801.729-20, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 46.191/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 003/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO a importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), em 10 (dez) parcelas, sendo elas: março/2021 – R\$ 9.220,00, abril/2021 – R\$ 4.706,00, maio/2021 – R\$ 4.706,00, junho/2021 – R\$ 4.706,00, julho/2021 – R\$ 4.706,00, agosto/2021 – R\$ 4.706,00, setembro/2021 – R\$ 4.706,00, outubro/2021 – R\$ 4.706,00, novembro/2021 – R\$ 6.136,00 e dezembro/2021 – R\$ 6.702,00, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

§ 1º Fica estabelecido um aditivo de R\$ 3.998,68 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) na parcela de setembro/2021.

§ 2º O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO a importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), em 11 (onze) parcelas, sendo elas: fevereiro 2022 – R\$ 4.775,00, março 2022 – R\$ 4.775,00, abril 2022 – R\$ 4.775,00, maio/2022 – R\$ 4.775,00, junho/2022 – R\$ 4.775,00, julho/2022 – R\$ 4.775,00, agosto/2022 – R\$ 4.775,00, setembro/2022 – R\$ 4.775,00, outubro/2022 – R\$ 4.775,00, novembro/2022 – R\$ 6.150,00 e dezembro/2022 – R\$ 5.875,00, conforme plano de trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Colaboração nº 003/2021, celebrado entre as partes em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, do ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 17 de dezembro de 2021.

GECIONI M. MIRANDA DA ROSA
ATIDEV

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FRETTE MAY
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____

PLANO DE TRABALHO

Tubarão, 02 de Fevereiro de 2022.

PLANO DE TRABALHO

| I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: | | | |
|---|-----------------|---|------------------|
| NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual- ATIDEV | | CNPJ:07.673.399/0001- 10 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: | | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa | |
| ENDEREÇO: Rua Esteves Júnior, nº 22, Ed. Esquina Center, salas 309, 310,311 e 312. | | | |
| BAIRRO: Centro | CIDADE: Tubarão | U.F. SC | CEP: 88701130 |
| E-MAIL: atidevtubarao@hotmail.com | | TELEFONE: (48)3053-5003, (48)99996-8126 | |
| DADOS DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> INSCRIÇÃO DE ENTIDADE <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> PROGRAMA <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS | | | |

| NOME: GECIONI MARIA MIRANDA DA ROSA | | CPF: 853.801.729-20 | |
|--|-----------------|---------------------------|----------------|
| PERÍODO DO MANDATO: 13/11/2021 à 15/11/2023 | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Manoel Luzidério Alves, nº199 | | | |
| BAIRRO: Oficinas | CIDADE: Tubarão | U.F. SC | CEP: 88701-100 |
| E-MAIL: atidevtubarao@hotmail.com | | TELEFONE: (48) 99996-8126 | |
| DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO | | | |
| NOME: MONIQUE DE AGUIAR MENDES | | CPF: 098.751.179-35 | |
| CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA RODOLFO BENTO RIBEIRO | | | |
| BAIRRO: Fábio Silva | CIDADE: Tubarão | U.F. SC | CEP: 88701-810 |

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

A Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual – ATIDEV é uma organização não governamental, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial, educacional, de saúde, cultural, estudo, pesquisa e desportiva. Fundada em 04 de outubro de 2005 é mantenedora do Centro de Educacional Especializado de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CEERPC.

O CEERPC oferece atendimento especializado nas áreas: serviço social, psicologia, pedagogia, saúde, aulas de orientação e mobilidade, braille, soroban, atividades da vida autônoma (AVA), educação física e desporto, informática educativa com acesso a rede de comunicação virtual, momentos de confraternização e convivência entre os usuários e seus familiares.

No presente momento, estão cadastrados e assistidos 86 usuários de todas as idades, aos quais é oferecido serviço de reabilitação. Também desenvolvemos ações extensivas às famílias de apoio, informação, orientação, prevenção e encaminhamentos, com ênfase a saúde, educação, qualidade de vida e exercício da cidadania.

A Associação desenvolve um trabalho especializado, com atividades voltadas às habilitação, reabilitação integral, social, saúde, educação, autonomia e convivência, junto às pessoas cegas ou com baixa visão, promovendo sua cidadania. A pessoa com deficiência visual requer ações que visam à inclusão social, contribuindo para sua autonomia e participação efetiva na sociedade.

ATIDEV é uma instituição de referência no Município de Tubarão para o apoio socioeducativo de habilitação e reabilitação integral, estimulando a autonomia das pessoas com Deficiência Visual (cegos e baixa visão), tendo como objetivo a execução de atividades de Proteção Social Especial/Média Complexidade, cuja relevância social faz parte das diretrizes do SUAS/SUS na condição de atividade complementar de amparo e proteção social para a população com grave deficiência visual cegos e baixa visão.

As pessoas com deficiência possuem seus direitos preconizados na Constituição Brasileira (1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Artigo 54 da lei 9.069/90; e na LDB de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no 9.394/96, Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo decreto nº 3.956 (2001), Decreto nº 3.298 (1999), Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei no 8.472/93, Resolução no 4 do Ministério da Educação (2009), Estatuto da pessoa com deficiência Lei nº 13.146/2015 (20015) tem direito a atendimento educacional especializado bem como saúde, emprego e serviços sociais para

que possam desenvolver suas potencialidades e garantir seu reconhecimento como cidadão de direito e dever.

| 3. EQUIPE DE TRABALHO | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|
| Nome | Formação | Função | Carga Horária Semanal | Vínculo |
| Monique de Aguiar Mendes | Ensino Médio Completo | Secretária | 20 horas semanais | |
| Dafane M. Agostinho Ferrari | Psicologia | Psicóloga | 10 horas semanais | |
| Josiane Teixeira Querino | Assistência Social | Assistente Social | 10 horas semanais | |
| Gecioni Maria Miranda da Rosa | Professora Aposentada | Presidente | | |
| Bernardete de Borba Izidoro | Contabilidade | Tesoureira | | |

| 4. PROPOSTA A SER COFINANCIADA | | |
|--|----------------------|-----------------------|
| NOME DO PROJETO/SERVIÇO A SER FINANCIADO: MEUS OLHOS SÃO SEUS OLHOS | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | INÍCIO 01/02/2022 | TÉRMINO 30/12/2022 |
| PÚBLICO ALVO: Deficientes Visuais; Cegos e Baixa Visão de ambos os sexos. | | |
| FORMA DE ACESSO: Por demanda espontânea busca ativa ou mediante encaminhamento da rede sócio-assistencial e demais demandas Políticas Públicas. | | |
| OBJETO DE PARCERIA: Obter apoio financeiro através da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão conforme plano de trabalho, com objetivo de contribuir de forma complementar para o custeio das despesas e manutenção com funcionários, encargos sociais e de mais serviços de forma significativa para manutenção das atividades já realizadas na Associação cujo objetivo é habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência visual, cegos e baixa visão. Garantir os seus direitos, colaborar para melhor compreensão e realização das potencialidades deste público alvo | | |

DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A ATIDEV é uma instituição de referência no Município de Tubarão para o apoio socioeducativo de habilitação e reabilitação integral, estimulando a autonomia das pessoas com Deficiência Visual (cegos e baixa visão), tendo como objetivo a execução de atividades de Proteção Social Especial/Média Complexidade, cuja relevância social faz parte das diretrizes do SUAS/SUS na condição de atividade complementar de amparo e proteção social para a população com grave deficiência visual.

A Associação desenvolve um trabalho especializado, com atividades voltadas à habilitação, reabilitação integral, social, saúde, educação, autonomia e convivência, junto às pessoas cegas ou com baixa visão, promovendo sua cidadania.

A pessoa com deficiência visual requer ações que visam à inclusão social, contribuindo para sua autonomia e participação efetiva na sociedade.

A suas atividades são ofertadas diariamente, com 20 horas de atendimento semanal cuja metodologia é de ação especializada, construída para um público-alvo de 42 pessoas por mês. Destacamos que esse número tende a aumentar para os próximos anos

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social Loas nº8742/1993 um dos objetivos é promover habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a sua integração na vida comunitária.

O Estatuto da pessoas com deficiência estabelece que toda pessoa com deficiência estabelece que toda pessoa com deficiência tenha direito a atendimento educacional especializado bem como saúde, emprego e serviços sociais para que possam desenvolver suas potencialidades e garantir o seu reconhecimento como cidadão de direito.

Partindo desse princípio e cientes de que a pessoa com deficiência visual (cegos ou baixa visão) precisam passar por um processo de reabilitação para que sejam incluídos com dignidade em todos os setores da sociedade. A Associação Tubaronense para Integração do Deficiente visual – ATIDEV.

Tem por missão promover ações de defesa e garantias de direito da pessoa com deficiência visual, através do Centro Educacional Especializado de Reabilitação Profissionalização e Convivência – CEEPC. Em Parceria com a Fundação Catarinense de

Educação Especial – FCEE, aos nossos usuários o desenvolvimento de atividades necessárias para Habilitação e Reabilitação com técnicas e recursos específicos, como: Estimulação visual/multissensorial, atividades da vida autônoma (AVA), informática educativa com programas de voz, educação física e esporte e preparar para o mercado de trabalho. Orientação e mobilidade (com o uso da bengala), alfabetização no sistema braille (com recurso de máquina braille) técnicas do soroban (para cálculos Matemático), estimulação essencial e convivência oficina de artes.

OBJETIVOS

GERAL:

Obter apoio financeiro junto a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão/SC para manutenção do Centro Educacional Especializado de Reabilitação Profissional e Convivência - CEERPC e despesas fixas da Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual – ATIDEV, para garantir a continuidade dos serviços prestados.

ESPECÍFICOS:

- Proporcionar atendimento especializado a demanda existente em local próprio ou cedido e definido para as atividades fixas;
- Trabalhar a prevenção e orientação das doenças visuais, através de palestras para as Escolas da Rede Municipal e Estadual, ESFe Sociedade em geral;
- Possibilitar o agendamento com Oftalmologistas, Próteses e Recursos óticos e não óticos aos Deficientes Visuais e famílias;
- Agendar consultas médicas com Especialistas de diversas áreas;
- Oferecer a pessoa com deficiência visual o acesso à informação e conhecimento de seus direitos;
- Incentivar os alunos a buscarem, com visão crítica, informações sobre temas sociais, a aprenderem a discuti-los e a tomarem posições de forma autônoma;
- Orientar e oferecer suporte as famílias dos associados quanto a sua problemática;
- Encaminhar os usuários para a Rede de Proteção Social (Saúde, Assistência Social, Educação, entre outras);
- Minimizar as barreiras que os impede de ir e vir, através da orientação e mobilidade;
- Realizar campanhas de conscientização sobre a temática.

METODOLOGIA:

Inicialmente a pessoa com deficiência visual acompanhada de seus pais ou responsáveis preencherá um cadastro com dados pessoais e apresentará cópia de seus documentos pessoais, e laudo oftalmológico comprovando sua deficiência (Cegueira ou baixa visão).

Após serão avaliados pelos técnicos: Assistente Social e Psicóloga, onde será preenchida uma ficha socioeconômica, a qual será anexada os documentos apresentados pelo aluno, e em seguida arquivados em pastas individuais.

Salientamos que os educandos matriculados na rede regular de ensino, serão atendidos no contra turno.

As aulas poderão ser individuais ou em grupo, com duração de 45 minutos, (2) duas ou (3) três vezes na semana, totalizando 4 horas-aula.

Serão disponibilizadas as seguintes disciplinas:

- Simbologia Braille (Alfabetização) com o uso da punção para escrita;
- Orientação e mobilidade com o uso da Bengala;
- Atividade da Vida Autônoma (AVA);
- Técnicas de Soroban (cálculos matemáticos);
- Educação Física e Desporto;
- Informática Educativa.

Ofertamos também, acompanhamento social e psicológico de forma sistemática. Encaminhamentos para a Rede de Proteção Social do Município, educação, saúde e assistência social, entre outros.

Destacamos que a matrícula, atividades desenvolvidas e acompanhamentos são totalmente gratuitas, e extensivas durante todo ano letivo.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

- Atender e acompanhar integralmente todos os alunos e familiares devidamente matriculados nas atividades propostas;
- Atender demanda espontânea;
- Realizar palestras socioeducativas sobre a temática, em escolas municipais e estaduais, ESF, na própria associação e sociedade em geral.
- Encaminhar os Deficientes Visuais e familiares, que necessitem de especialistas (oftalmologistas Próteses e Recursos óticos e não óticos);

- Buscar e repassar informações sobre os direitos, deveres, inovações e novidades para a Pessoa com Deficiência Visual;
- Desenvolver na Pessoa com Deficiência Visual o interesse de lutar por seus direitos;
- Realizar acompanhamento social e psicológico aos alunos e seus familiares;
- Encaminhar os associados para a Rede de Proteção Social do Município de Tubarão, quando preciso for.
- Desenvolver nos alunos a reabilitação, habilitação e autonomia através das atividades propostas na Associação;
- Realizar campanhas de conscientização sobre a temática (pedágios entre outros).

RESULTADOS ESPERADOS:

Nosso projeto conta com profissionais e técnicos capacitados para desenvolver as atividades propostas. Esperamos que através do projeto, os deficientes visuais do município de Tubarão, tenham uma vida autônoma, o mais perto o possível da "normalidade". Sabendo de todas as dificuldades diárias que uma pessoa com deficiência visual enfrenta (pegar um transporte público: passear, se alimentar, vestir, entre outras).

Proporcionando condições instrumentais de acesso aos saberes considerados essenciais para que este aluno avance na construção dos conhecimentos.

Que as ações desenvolvidas cheguem à comunidade externa para dar assistência em suas necessidades e anseios, buscando alternativas de trabalho que superem os desafios da educação inclusiva ao Deficiente Visual.

Contudo, vê-se que, apesar das necessidades e dificuldades apresentadas por essa parcela populacional, eles podem assumir posições efetivas dentro das organizações, demonstrando que os Deficientes Visuais também podem estar inseridos em uma sociedade.

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os alunos serão avaliados pelos profissionais: Assistente Social e Psicólogo, por aplicações de questionários de satisfação, avaliações técnicas de cada área, pela percepção dos próprios alunos, familiares e associados, pela percepção dos técnicos e diretoria.

Cada professor avaliará seu aluno através de aplicações de materiais didáticos, com o objetivo de avaliar o desenvolvimento dos mesmos nas atividades propostas.

CRONOCRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|---|------------|---|------------------|------------------------|-------------------|------------------|
| | | | Unidade | Quantidade | INÍCIO | TÉRMINO |
| Atendimento especializado | Contínuo | Acolhida/Recepção; Escuta; Entrevista; Visitas Domiciliares. | 42 | 42 | Fevereiro 2022 | Dezembro 2022 |
| Palestra Socioeducativas na própria sede da associação, escolas da Rede Municipal e Estadual, ESF e sociedade em geral. | Trimestral | Articulação com a rede sócio-assistencial. | 07 | 10 | Fev/ 2022 | Dez/2022 |
| Agendamento e encaminhamentos para especialistas (oftalmologistas, próteses e recursos óticos e não óticos aos deficientes visuais e familiares). | Mensal | Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos. | 25 | Conforme a necessidade | Fev/ 2022 | Dez/2022 |
| Oferecer à pessoa com deficiência visual o acesso à informação e conhecimento de seus direitos. | Contínuo | Atividades sócio-culturais, reflexões sobre o cotidiano e organização familiar para promover suas capacidades, independência e autonomia. | 42 | 42 | Fev/ 2022 | Dez/2022 |
| Incentivar os alunos a buscarem, com visão crítica, | Contínuo | Orientação individual/grupal. | 42 | 42 | Fev/ 2022 | Dez/2022 |

| | | | | | | |
|---|------------|--|------------------------|------------------------|----------|----------|
| informações sobre temas sociais, a aprenderem a discuti-los e a tomarem posições de forma autônoma. | | | | | | |
| Orientar e oferecer suporte as famílias dos associados quanto a sua problemática | Contínuo | Acompanhamento social, psicológico e familiar. | Demanda espontânea | Demanda espontânea | Fev/2022 | Dez/2022 |
| Encaminhar os usuários para a Rede de Proteção Social (Saúde, Assistência Social, Educação entre outras). | Mensal | | Conforme a necessidade | Conforme a necessidade | Fev/2022 | Dez/2022 |
| Minimizar as barreiras que os impede de ir e vir, através da orientação e mobilidade. | Diário | Afirmação de atitudes e valores. | 42 | 42 | Fev/2022 | Dez/2022 |
| Realizar campanhas de conscientização sobre a temática. | Trimestral | | 03 | 03 | Fev/2022 | Dez/2022 |

PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (RS)

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|------------|---------------|--------------|---------------|
| PROPONENTE | R\$ 18.746,48 | R\$ 1.874,64 | R\$ 18.746,48 |

| | | | |
|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| CONCEDENTE | R\$ 55.000,00 | R\$ 4.706,00 | R\$ 55.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 73.746,48 | R\$ 6.580,64 | R\$ 73.746,48 |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| PROPONENTE | R\$ 18.746,48 | R\$ 1.874,64 | R\$18.746,48 |
| CONCEDENTE | R\$ 55.000,00 | R\$ 4.706,00 | R\$ 55.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 73.746,48 | R\$ 6.580,64 | R\$ 73.746,48 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)**CONCEDENTE**

| META | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS | 7º MÊS |
|------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 |
| META | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS | |
| | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 | R\$ 6.150,00 | R\$ 5.875,00 | |

TOTAL: R\$ 55.000,00**PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

| META | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS | 7º MÊS |
|------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 |
| META | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS | |
| | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 | R\$ 4.775,00 | R\$ 6.150,00 | R\$ 5.875,00 | |

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS


| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------------------------|----------------------|
| Material Pedagógico e didático | R\$ 2.583,44 |
| Material de Expediente | R\$ 2.239,85 |
| Imposto Municipais | R\$ 1.744,19 |
| Alimentação | R\$ 169,00 |
| Água Mineral | R\$ 70,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 5.720,00 |
| Despesas com Funcionários | R\$ 6.220,00 |
| TOTAL: | R\$ 18.746,48 |

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS, OBJETIVOS E RESULTADOS PACTUADOS

Especificar quais estratégias serão utilizadas pela OSC para o monitoramento e avaliação das ações propostas. Especificar: o que será monitorado, qual a periodicidade, de que forma (como? quais indicadores serão utilizados) quem será responsável por fazer, quem irá participar?

Apresentar as estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano: execução, monitoramento e avaliação. Demonstrar de que maneira a OSC fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL 001/2021)



Gezioni Maria Miranda da Rosa
Presidente da ATIDEV